



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD16 Nº 313/2018**

**São Luís, 17 de dezembro de 2018.**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da pesquisa patrimonial como instrumento de efetividade no âmbito das execuções trabalhistas;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 8751/2018,

#### **R E S O L V E**

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 302, de 06 de dezembro de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*"Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS**, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula n.º 308.16.974, a fim de participar do Curso "Ferramentas e Estratégias para uma Investigação Patrimonial Eficaz", a realizar-se no dia 07/12/2018, nesta capital.*

*O deslocamento da magistrada será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Santa Inês/São Luís/Santa Inês.*

*O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Santa Inês.*

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **06/12 a 07/12/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo".*

*Dê-se ciência.*

*Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.*

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região